APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 011/93

Concede ao Senhor JAIR BRANDÃO, o título de CIDADÃO HONORÁRIO de DELFINÓPOLIS.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo senhor JAIR BRANDÃO, filho de coração de nossa cidade, o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE DELFINÓPOLIS".

Artigo 2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao homenageado, em reunião especial desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 11 de Dezembro de 1.993.

Genaro Saturnino Furtado
Presidente

Darcy Gilca de Oliveira
Secretária